

ANEXO IV DO EDITAL Nº 03/2022

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Item a ser avaliado	pontuação máxima possível
Plano de aula impresso apresentado no início da prova	5
Cumprimento do plano de aula	25
Adequação dos Recursos utilizados ^[1]	5
Cumprimento do tempo de prova 40 minutos com tolerância até 50 minutos	20
Domínio do conteúdo com base em bibliografia e fontes pertinente	25
Exposição, argumentação e vocabulário adequado ao nível de aulas de um curso de graduação de universidade pública federal	20
Máxima pontuação possível	100

^[1] Informa-se aos/as candidatas/candidatos que nos termos do presente edital, o candidato/a é inteiramente responsável pelos recursos utilizados, desde data show, computador, fontes, impressões, mapas ou pincel. Nem a banca nem a Universidade se responsabilizarão durante o concurso pela provisão de nenhum recurso sob hipótese alguma. Nem por demoras advindas das instalações de recursos tecnológicos, sendo inteira responsabilidade do/a candidato/a. Lembra-se também que nenhum recurso por si só é melhor pontuado que outro, se não apenas sua adequação à proposta didática apresentada.

ANEXO V DO EDITAL Nº 03/2022

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Modelo de formulário para interposição de recurso contra decisão relativa à seleção de candidatos para o Cargo de professor do Magistério Superior Substituto do Instituto de _____ - UNILAB.

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS referente ao EDITAL Nº ____/20__ do Instituto de _____
Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF: _____,
apresento recurso junto a esta Pró-reitoria contra decisão da Banca de Seleção.

A decisão objeto de contestação é: _____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em _____/_____/20__.

por _____

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso na Secretaria do Instituto)

CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	31 de janeiro de 2022
Período de inscrições	01 de fevereiro a 04 de fevereiro de 2022 (até as 17h)
Homologação das inscrições	07 de fevereiro de 2022
Resultado da homologação das inscrições	08 de fevereiro de 2022
Período de Recurso	08 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2022 (até as 17h)
Resultado do Recurso	11 de fevereiro de 2022
Sorteio da ordem dos pontos	16 de fevereiro de 2022
Prova Didática	17 de fevereiro de 2022
Resultado da Prova Didática	18 de fevereiro de 2022
Análise do Currículo Lattes	21 de fevereiro de 2022
Resultado Final	22 de fevereiro de 2022
Recursos da Análise dos Títulos	23 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2022 (17h)
Divulgação do Resultado Final após Recursos	28 de fevereiro de 2022

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2021 - UASG 153019 - UTFPR

Número do Contrato: 16/2018.

Nº Processo: 23064.046487/2018-65.

Pregão. Nº 26/2018. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Alteração do item 1.3 da cláusula primeira e 3.1 da cláusula terceira do contrato 16/2018. Vigência: 13/12/2018 a 13/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 195.011,73. Data de Assinatura: 25/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2022).

EDITAL Nº 9, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, no período de 03 de fevereiro de 2022 a 06 de março de 2022, para o preenchimento de 1 (uma) vaga, na UTFPR, Campus Cornélio Procópio, localizado na Avenida Alberto Carazzai, nº 1640, Centro, Cornélio Procópio - PR, para a carreira de Professor do Magistério Federal Substituto, na área/subárea de Ciência da Computação/Linguagens de Programação, nos termos do Edital nº 002/2022-PS-CP e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>. (Processo SEI nº 23064.001705/2022-19)

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico, no portal da UTFPR, disponível em <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>, ou presencialmente no campus para o qual a vaga se destina.

1.2 A taxa de inscrição será de R\$ 90,00 (noventa reais).

1.3 O período de contratação será de 04 (quatro) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

1.4 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico do cargo (R\$ 3.130,85), para o regime de 40 horas semanais, acrescido de Retribuição por Titulação (RT), de acordo com a titulação apresentada, sendo R\$ 469,63 para especialização, R\$ 1.174,07 para mestrado e R\$ 2.700,36 para doutorado.

MARCELO KUSMA

EDITAL Nº 12, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26 de julho de 2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27 de julho de 2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, no período de 05 de fevereiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2022, para o preenchimento de 02 (duas) vagas, na UTFPR, Campus Guarapuava, localizado na Av. Prof. Laura Pacheco Bastos, 800, Bairro Industrial, Guarapuava, Paraná,, para a carreira de Professor do Magistério Federal Substituto, nas áreas/subáreas de Engenharias I/ Engenharia Civil e Engenharias III/ Engenharia Mecânica, nos termos do Edital nº 001/2022-PS-GP, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>. (Processo SEI nº 23064.001769/2022-10)

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico, no portal da UTFPR, disponível em <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>.

1.2 A taxa de inscrição será de R\$ 90,00 (noventa reais) para Especialização e R\$108,00 (cento e oito reais) para Mestrado.

1.3 O período de contratação será definido de acordo com a área escolhida, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

1.4 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico do cargo (R\$ 3.130,85), para o regime de 40 horas semanais, acrescido de Retribuição por Titulação (RT), de acordo com a titulação apresentada, sendo R\$ 469,63 para especialização, R\$ 1.174,07 para mestrado e R\$ 2.700,36 para doutorado.

MARCELO KUSMA

EDITAL Nº 11, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, no período de 31 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022, para o preenchimento de 02 (duas) vagas, na UTFPR, Campus Pato Branco, localizado na Via do Conhecimento, KM 01, S/N, Bairro Fraron, na cidade de Pato Branco - PR, para a carreira de Professor do Magistério Federal Substituto, nas áreas/ subáreas de Engenharia Elétrica / Máquinas Elétricas e Ciência da Computação/Ciência da Computação, nos termos do Edital nº 001/2022-PS-PB, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>. (Processo SEI nº 23064.001785/2022-11)

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico, no portal da UTFPR, disponível em <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>.

1.2 A taxa de inscrição será de R\$ 61,00 (sessenta e um reais) para regime de 20h semanais e R\$ 90,00 (noventa reais) para regime de 40h semanais.

